

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SERTÃOZINHO/SP

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (29/08/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sertãozinho/SP, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 689 - Centro. Presentes o MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. Wellington César Paterlini, e a Coordenadora, Sra. Cleide Aparecida Perobon Mazer. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE RELATÓRIO QUINZENAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da segunda quinzena de agosto de 2006, fl. s/n, até o último registro na primeira quinzena de agosto de 2007, fl. s/n.

1.2 - DE RELATÓRIO DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados 08 volumes, um para cada Oficial de Justiça (4 em 2006 e 4 em 2007), a partir de 22/08/2006, fl. s/n, até o último registro em 27/08/2007, fl. s/n;

1.3 - DE RELATÓRIO DE DEVOLUÇÃO DE DILIGÊNCIAS À PRIMEIRA VARA DO TRABALHO: Verificação da regularidade formal. Vistados 02 volumes, a partir de 23/08/2006, fl. s/n, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 28/08/2007, fl. s/n, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE RELATÓRIO DE DEVOLUÇÃO DE DILIGÊNCIAS À SEGUNDA VARA DO TRABALHO: Verificação da regularidade formal. Vistados 02 volumes, a partir de 23/08/2006, fl. s/n, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 28/08/2007, fl. s/n, do Volume do corrente ano;

1.5 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/05 e Resolução Administrativa nº 3/06;

2. LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO, INCLUINDO A COORDENADORA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
04	01	-x-	05

3. **DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO** : Não há.

4. **DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO, NO PERÍODO DE 22/08/2006 a 28/08/2007:**

VARA	QUANTIDADE
1ª	1.449
2ª	2.179
TOTAL	3.628

5. **DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 28/08/2007:**

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Luís Carlos Machado	17	28/08/2007
2	Nilton César Ferreira da Silva Júnior	48	20/08/2007
3	Elton Paulo Etges	14	27/08/2007
4	Erica Botarelli	9	20/08/2007
Total		88	20/08/2007

6. **PLANTÃO** - Não há.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

9. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

dia	início	término
29/08/2007	09h00min	16h45min (suspensão)
30/08/2007	09h00min	17h00min (suspensão)
31/08/2007	10h15min	15h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar